



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 83/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidor (a) municipal para exercer função de Gestor (a) junto ao programa Bolsa Família e da outras providencias.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal, Karen Gabrielle Silva Dal Ava, RG nº 43.143.110-3 SSP/SP, CPF nº 344.799.408-80, Gerente Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Gestora do Bolsa Família no Município de Divinolândia.

Art. 2º. O (A) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria não terá prejuízo de qualquer espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 13 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**